

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 10/06/2024 a 08/09/2024) á servidora, **SUSINEI VIANA AGUIAR**, matrícula nº 1435, inscrita no CPF sob o nº 006.828.855-76, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) ao servidor, **RENALDO DIAS NOVAIS**, matrícula nº 1311, inscrito no CPF sob o nº 024.816.355-82, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) á servidora, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 727, inscrito no CPF sob o nº 047.946.535-57, referente ao quinquênio de 2010 a 2015.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) á servidora, **ANA APARECIDA DE JESUS DA COSTA**, matrícula nº 366, inscrita no CPF sob o nº 199.535.578-02, referente ao quinquênio de 2018 a 2023

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 05/07/2024 a 03/10/2024) á servidora, **OTÁVIA NERES SOARES NOVATO**, matrícula nº 168, inscrita no CPF sob o nº 351.696.725-00, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 08/07/2024 a 06/10/2024) ao servidor, **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 1979, inscrito no CPF sob o nº 031.217.325-36, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 16/07/2024 a 14/10/2024) á servidora, **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, matrícula nº 1726, inscrito no CPF sob o nº 033.603.595-00, referente ao quinquênio de 2013 a 2018

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de julho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal